



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Nome do Candidato	Classificação
Verginia Balsanelli Fumagali	1º lugar

Determinar que o Setor de Recursos Humanos proceda às respectivas contratações dos candidatos convocados pelo presente Edital, pelo período de 01 de fevereiro de 2022 a 09 de dezembro de 2022, obedecida a classificação final do Processo Seletivo nº 02/2021, homologada 21 de janeiro de 2022.

Vista Alegre do Alto, 21 de janeiro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Extinção de Benefício de Aposentadoria por Invalidez do Sr. Antonio Cavalin, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto, o benefício de Aposentadoria por Invalidez pago pelos cofres públicos municipais ao SR ANTONIO CAVALIN, CPF 786.545.308-63 em decorrência de seu óbito ocorrido em 18 de Janeiro de 2022 conforme Atestado de óbito matrícula nº 11671501552022400005375000122579

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2022.

Vista Alegre do Alto, 21 de janeiro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006, DE 21 JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Gestora Municipal do Termo de Colaboração nº 01/2022 com a Entidade Associação Educacional, Cultural e de Assistência Social Coração de Jesus, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IV, Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Maria Rita Vieira Cunha, portadora do RG nº 4.873.519-6/SSP, como Gestora Municipal da Parceria formalizada através do Termo de Colaboração nº 01/2022 celebrado entre o Município de Vista Alegre do Alto e a Entidade Associação Educacional, Cultural e de Assistência Social Coração de Jesus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de janeiro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal